

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



DECRETO Nº. 118/2024,

DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Certifico que nesta data o Presente Decreto for afixado no placerd do Centro Administrativo O referido é verdado e dou fe. Araguagu-TO Chamber C. La mana SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE FERIADO NO DIA 01/11/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, que o dia 28 do fluente mês é feriado e comemora o dia do Servidor Público, bem como, 31 de outubro/2024 é feriado "Dia do Evangelho".

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o feriado do dia 28 de outubro passará para o dia 01 de novembro deste ano (sexta Feira) em toda administração municipal.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO IVO Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, № 08, CENTRO – CEP: 77.475-000 FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br - E-mail: pmaraguacu@terra.com.br